



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Emerson Rodrigues Lessa**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que disponibilize um número maior de funcionários para melhor atender pessoas (crianças) com Altismo, no Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 05 dias do Mês de fevereiro de 2025.

Emerson Rodrigues Lessa
Vereador

Indicação nº 004/2025